



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO Nº , DE 2015
CPIFDQ

SF/15250.78749-39

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis as informações telefônicas, telemáticas, fiscais e bancárias, inclusive as de natureza sigilosa e incluído o RIF (Relatório de Inteligência Financeira) elaborado pelo COAF, no período de 01 de janeiro de 2010 até 13 de maio de 2015, do Senhor ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 404.133.907-30, ex-tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol e suspeito de participar de negócios ilícitos em contratos comerciais daquela entidade desportiva.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

O Senhor Ariberto Pereira dos Santos foi funcionário da CBF por 39 anos, sendo um dos homens de confiança do ex-presidente

Ricardo Teixeira e que recebia cerca de R\$ 50 mil mensais, mesmo sem qualquer tipo de qualificação técnica ou instrução superior.

Atuando na função de tesoureiro daquela entidade, cujas atribuições passavam por gerir as inúmeras contas da organização e as cifras milionárias envolvidas em suas atividades financeiras - cuja receita anual está na casa dos 500 milhões de reais -, Ariberto Pereira dos Santos se configura como personagem absolutamente central no processo de investigação das operações e contratos suspeitos realizados pela Confederação Brasileira de Futebol.

Como exemplo, o Senhor Ariberto Pereira dos Santos é identificado como responsável, na função de tesoureiro, por um prejuízo de mais de R\$ 30 milhões aos cofres da entidade, durante a intervenção ocorrida no Banco Rural. Na época, o Banco Central decretou a liquidação do banco, que era responsável pelas remessas cambiais da CBF. Vale lembrar que o Banco Rural ficou conhecido por operar contas do chamado esquema do “mensalão”. (<http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2015/05/1629402-aliado-de-ricardo-teixeira-ex-tesoureiro-e-demitido-na-cbf.shtml>)

Em 2001, o então tesoureiro da CBF foi investigado pela CPI do Futebol, instalada no Senado. Ele admitiu usar sua conta particular para a gestão dos recursos da CBF, além de ter sido acusado pelos senadores de operar um possível caixa dois. A CPI acabou não dando encaminhamento a essas suspeitas não por falta de evidências, mas por ter sido interditada politicamente.



Resta, portanto, comprovada a necessidade, por todas denúncias e evidências aqui relatadas, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se de seus poderes constituídos para investigação criminal, tenha acesso às informações fiscais e financeiras relativas ao Senhor **ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, inclusive as de natureza sigilosa, durante o período **de 01/01/2010 até a sua demissão em 13/05/2015**, informações essas que serão de fundamental importância para o curso das investigações sobre a Confederação Brasileira de Futebol e a possível ilegalidade de suas transações e de seus contratos comerciais.

Esclareço, por oportuno, que as informações solicitadas não alcançam todo o período de ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS como funcionário da CBF, devido ao rápido período de prescrição da maior parte dos crimes relacionados aos sistemas financeiro e fiscal. Assim, estão sendo solicitadas as informações correspondentes aos últimos cinco anos de sua participação funcional naquela entidade.

Sala das Reuniões,

***SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol***



SF/15250.78749-39